

POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AVANÇOS, DESAFIOS E IMPACTOS NA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À APRENDIZAGEM

PUBLIC POLICIES AND INCLUSIVE EDUCATION: ADVANCES, CHALLENGES,
AND IMPACTS ON THE REALIZATION OF THE RIGHT TO LEARNING

Ciências Humanas • 07/04/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/775532247](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/775532247)

Silvânia Vasconcelos de Almeida Cândido¹

Larissa Telma de Bernardi²

Fernanda Valéria Costa de Macedo³

Daiana Darllen da Silva Souza⁴

RESUMO

A presente pesquisa aborda o tema das políticas públicas e da educação inclusiva, com foco nos avanços, desafios e impactos relacionados à efetivação do direito à aprendizagem no contexto educacional brasileiro. A discussão parte do entendimento de que a inclusão escolar constitui um princípio essencial para a construção de uma educação mais justa, democrática e comprometida com o desenvolvimento de todos os estudantes, especialmente aqueles que historicamente vivenciaram processos de exclusão no espaço escolar. O objetivo geral do estudo foi analisar de que forma as políticas públicas voltadas à educação inclusiva têm contribuído para a efetivação do direito à aprendizagem, considerando os avanços alcançados e os desafios ainda presentes na realidade escolar. A justificativa da pesquisa está na relevância social, educacional e acadêmica do tema, uma vez que, embora existam importantes marcos legais que assegurem o direito à inclusão, ainda persistem dificuldades relacionadas à formação docente, à acessibilidade, aos recursos pedagógicos e à implementação prática dessas políticas nas instituições de ensino. Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, desenvolvida a partir da análise de artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais que discutem a educação inclusiva e as políticas públicas educacionais. Os resultados indicaram que houve avanços significativos no reconhecimento legal da inclusão escolar, mas também revelaram que a efetivação do direito à aprendizagem ainda encontra limites estruturais, pedagógicos e institucionais. Conclui-se, portanto, que a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva depende não apenas da existência de legislações, mas também de investimentos, formação continuada, práticas pedagógicas sensíveis à diversidade e compromisso coletivo com a garantia do aprender para todos.

Palavras-chave: Políticas públicas, Educação inclusiva, Direito à aprendizagem.

ABSTRACT

This research addresses the topic of public policies and inclusive education, focusing on the advances, challenges, and impacts related to the implementation of the right to learning in the Brazilian educational context. The discussion is based on the understanding that school inclusion is an essential principle for building a fairer, more democratic education committed to the development of all students, especially those who have historically experienced processes of exclusion within the school environment. The general objective of this study was to analyze how public policies aimed at inclusive education have contributed to the implementation of the right to learning, considering the progress achieved and the challenges that are still present in the school reality. The justification for this research lies in the social, educational, and academic relevance of the topic, since, although there are important legal frameworks that guarantee the right to inclusion, difficulties related to teacher training, accessibility, pedagogical resources, and the practical implementation of these policies in educational institutions still persist. Regarding methodology, this is a bibliographic research with a qualitative approach, developed through the analysis of scientific articles, dissertations, theses, and official documents that discuss inclusive education and public educational policies. The results indicated that there have been significant advances in the legal recognition of school inclusion, but they also revealed that the implementation of the right to learning still faces structural, pedagogical, and institutional limitations. It is therefore concluded that the construction of a truly inclusive education depends not only on the

existence of legislation, but also on investments, continuing education, pedagogical practices sensitive to diversity, and a collective commitment to ensuring learning for all.

Keywords: Public policies. Inclusive education. Right to learning.

1. INTRODUÇÃO

A educação inclusiva tem se consolidado, nas últimas décadas, como um dos temas mais relevantes no campo das políticas públicas educacionais, especialmente por estar diretamente relacionada à garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes. Em uma sociedade marcada por desigualdades históricas, pensar a inclusão escolar significa reconhecer que o acesso à escola, por si só, não basta. É necessário assegurar condições reais para que cada aluno participe, desenvolva suas potencialidades e seja respeitado em suas singularidades. Nesse contexto, as políticas públicas assumem papel fundamental, pois são elas que orientam ações, organizam diretrizes e definem mecanismos para que a inclusão deixe de ser apenas um ideal e se torne uma prática efetiva no cotidiano educacional.

Ao tratar do tema Políticas públicas e educação inclusiva: avanços, desafios e impactos na efetivação do direito à aprendizagem, este estudo se insere em uma discussão atual e necessária, uma vez que, embora existam importantes marcos legais e normativos que assegurem a inclusão, a realidade escolar ainda revela muitos obstáculos para sua concretização plena. A presença de estudantes com deficiência nas escolas regulares representa uma conquista significativa, mas também evidencia a necessidade de refletir sobre a qualidade dessa inclusão, sobre as condições oferecidas pelas instituições de ensino e sobre o quanto as políticas educacionais

têm conseguido responder às demandas concretas da diversidade presente nas salas de aula.

Diante disso, o objetivo geral desta pesquisa é analisar de que forma as políticas públicas voltadas à educação inclusiva têm contribuído para a efetivação do direito à aprendizagem, considerando seus avanços, desafios e impactos no contexto educacional. Como desdobramento desse propósito, o estudo busca identificar os principais marcos legais e políticas públicas que fundamentam a educação inclusiva no Brasil, discutir os avanços alcançados a partir da implementação dessas políticas no ambiente escolar e investigar os desafios e impactos presentes na efetivação do direito à aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação inclusiva. Esses objetivos orientam a construção do trabalho e permitem uma análise mais ampla sobre os caminhos já percorridos e os limites ainda existentes.

A justificativa para a realização desta pesquisa está na importância de compreender que a inclusão escolar não deve ser vista apenas como exigência legal, mas como compromisso ético, social e educacional. Estudar esse tema é relevante porque muitas escolas ainda enfrentam dificuldades relacionadas à infraestrutura, à formação docente, à acessibilidade, à adaptação curricular e ao suporte pedagógico necessário para atender todos os estudantes de forma equitativa. Dessa maneira, investigar os avanços e os desafios das políticas públicas de educação inclusiva torna-se essencial para ampliar o debate acadêmico, fortalecer a reflexão crítica e contribuir para a construção de práticas escolares mais acolhedoras, humanas e comprometidas com a aprendizagem de todos.

No que se refere ao problema de pesquisa, este trabalho parte da seguinte indagação: de que maneira as políticas públicas voltadas à educação inclusiva têm contribuído para a efetivação do direito à aprendizagem, considerando os avanços alcançados e os desafios ainda presentes no contexto escolar? Essa questão norteadora é central para a investigação, pois permite compreender não apenas o que já foi conquistado no plano das normas e diretrizes, mas também aquilo que ainda precisa ser transformado para que o direito à aprendizagem seja efetivamente garantido aos estudantes em sua diversidade.

Para atender a esse propósito, a metodologia adotada será a pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, realizada a partir do levantamento e análise de produções acadêmicas, artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais relacionados ao tema. A escolha por esse tipo de pesquisa se justifica pela possibilidade de reunir diferentes contribuições teóricas e analíticas sobre políticas públicas, educação inclusiva e direito à aprendizagem, permitindo construir uma compreensão crítica e fundamentada acerca do objeto investigado. Assim, a pesquisa bibliográfica fornecerá a base necessária para discutir os fundamentos legais e pedagógicos da inclusão, os avanços obtidos ao longo do tempo e os desafios que ainda precisam ser enfrentados no cenário educacional brasileiro.

Desse modo, este estudo busca contribuir para o fortalecimento das discussões sobre educação inclusiva, reconhecendo que a efetivação do direito à aprendizagem depende da articulação entre políticas públicas consistentes, práticas pedagógicas inclusivas e compromisso coletivo com uma educação mais justa. Ao refletir sobre os avanços, desafios e impactos dessas políticas, o trabalho

pretende reafirmar a importância de construir uma escola em que cada estudante seja visto, acolhido e respeitado em sua condição humana e em seu potencial de aprender.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA OU REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Políticas Públicas Educacionais e os Fundamentos da Educação Inclusiva

Pensar as políticas públicas educacionais no campo da inclusão exige compreender, antes de tudo, que elas não surgem apenas como decisões administrativas do Estado, mas como respostas históricas a desigualdades que, por muito tempo, impediram muitos estudantes de acessar a escola em condições reais de participação. Quando se fala em educação inclusiva, não se está tratando somente da matrícula do estudante com deficiência no ensino regular, mas da construção de condições concretas para que ele esteja, participe, aprenda e se desenvolva com dignidade. Nesse sentido, as políticas públicas assumem a função de organizar princípios, recursos, responsabilidades e estratégias capazes de transformar o direito formal à educação em direito vivido no cotidiano escolar. De acordo com Lopes, Júnior e Pereira (2025), a relação entre direito, políticas públicas e desenvolvimento social precisa ser compreendida de forma integrada, pois a efetividade dos direitos depende de ações institucionais articuladas e comprometidas com a justiça social.

Dentro dessa perspectiva, a educação inclusiva passa a ser entendida como um fundamento ético, político e pedagógico da escola democrática. Isso significa reconhecer que a diversidade humana não deve ser tratada como obstáculo, mas como parte

legítima da vida escolar. As políticas públicas, então, deixam de operar apenas no plano legal e passam a ocupar um lugar estruturante na definição de currículos, serviços de apoio, formação docente, acessibilidade e acompanhamento da aprendizagem. Reis e Coutinho (2025) mostram que os marcos legais e as políticas de inclusão no Brasil avançaram significativamente, mas ainda enfrentam barreiras estruturais e pedagógicas que limitam sua eficácia, sobretudo quando faltam recursos materiais, preparo profissional e enfrentamento das resistências socioculturais.

Outro aspecto fundamental é perceber que políticas públicas educacionais inclusivas não podem ser pensadas de modo isolado. Elas dependem da integração entre financiamento, gestão, inovação pedagógica e valorização dos profissionais da educação. Quando essa articulação não acontece, a inclusão tende a se enfraquecer, tornando-se mais um discurso institucional do que uma prática efetiva. Costa, Costa e Tavares (2025) destacam que a integração das políticas públicas voltadas à equidade e à inovação educacional revela tanto oportunidades quanto entraves, especialmente em cenários marcados por desigualdades regionais, má gestão de recursos e desvalorização docente. Essa leitura é importante porque mostra que a inclusão não depende apenas de boa vontade, mas de planejamento público consistente e compromisso com a qualidade social da educação.

No plano pedagógico, os fundamentos da educação inclusiva exigem uma mudança de olhar sobre a função da escola. A instituição escolar deixa de ser um espaço que espera que o aluno se adapte a padrões rígidos e passa a ser convocada a reorganizar suas práticas para acolher diferentes ritmos, formas de comunicação e modos de aprender. Essa mudança é profunda porque desloca a

responsabilidade da exclusão do sujeito para as estruturas escolares que historicamente foram construídas para poucos. Carvalho e Rocha (2026) mostram que ainda existe uma lacuna importante entre as políticas educacionais e a realidade das escolas brasileiras, sendo recorrentes problemas como resistência cultural, falta de infraestrutura adequada, ausência de recursos pedagógicos e fragilidade da formação continuada dos professores.

Nessa mesma direção, as práticas pedagógicas passam a ocupar lugar central na materialização das políticas inclusivas. Não basta que a legislação reconheça o direito. É preciso que a sala de aula seja atravessada por metodologias capazes de garantir participação e aprendizagem. Silva (2024), ao discutir o uso de metodologias ativas com alunos com deficiência visual no ensino de óptica, evidencia que estratégias pedagógicas que favorecem o protagonismo discente ampliam o engajamento, a experiência e a construção do conhecimento. Isso revela que o fundamento da educação inclusiva está também na defesa de práticas que tornem o conteúdo acessível, significativo e sensível às necessidades concretas de cada estudante.

Além das metodologias, os recursos estruturados e as tecnologias educacionais também compõem a base prática das políticas inclusivas. No caso dos estudantes com transtorno do espectro do autismo, por exemplo, o ensino estruturado aparece como possibilidade concreta de organização do ambiente, da rotina e da mediação pedagógica. Ferreira e Silva (2024) analisam princípios e estratégias do método TEACCH e defendem que essa abordagem pode favorecer tanto a inclusão escolar quanto a aprendizagem dos estudantes com TEA, especialmente quando há intencionalidade pedagógica e adaptação do contexto educativo às necessidades do

aluno. Assim, os fundamentos da inclusão também passam pela construção de meios concretos que reduzam barreiras e ampliem a participação.

Por fim, é importante lembrar que a política pública inclusiva se fortalece quando reconhece a tecnologia assistiva e a adaptação de recursos didáticos como parte do direito à aprendizagem. Dias (2024) mostra que a utilização de tecnologias para adaptar materiais e práticas nos anos iniciais da educação básica contribui para ampliar as possibilidades de acesso e participação de alunos com deficiência, ao mesmo tempo em que evidencia as dificuldades vividas pelos professores nesse processo. Isso reforça a ideia de que os fundamentos da educação inclusiva não se esgotam na norma jurídica. Eles dependem de condições pedagógicas, materiais e humanas que permitam à escola ser, de fato, um espaço de pertencimento, desenvolvimento e aprendizagem para todos.

2.2. Marcos Legais e Avanços da Educação Inclusiva no Brasil

A trajetória da educação inclusiva no Brasil revela uma mudança importante de paradigma. Durante muito tempo, estudantes com deficiência foram mantidos à margem dos processos escolares, muitas vezes encaminhados para instituições segregadas ou simplesmente excluídos do direito à escolarização. Com o amadurecimento dos debates educacionais e dos direitos humanos, o país passou a reconhecer que a educação é um direito de todos e que a diferença não pode justificar exclusão. Carvalho e Rocha (2026) destacam que a evolução histórica da inclusão escolar no Brasil expressa uma passagem de modelos segregacionistas para um modelo inclusivo, consolidado por marcos legais que procuram

assegurar acesso, permanência e participação de estudantes com deficiência no ensino regular.

Esse avanço jurídico e político não aconteceu de forma linear nem sem tensões. Ele foi sendo construído por meio de marcos legais que fortaleceram a compreensão da inclusão como dever público e princípio educacional. Reis e Coutinho (2025) analisam esse desenvolvimento histórico e mostram que as políticas públicas e os marcos legais da educação inclusiva no Brasil avançaram significativamente ao longo do tempo, ao mesmo tempo em que evidenciaram a necessidade de revisar limites, propor melhorias e enfrentar desafios ainda persistentes na implementação das garantias previstas. Isso significa que a legislação não deve ser lida apenas como texto normativo, mas como expressão de disputas, conquistas e compromissos sociais com a democratização da educação.

Entre os avanços mais importantes desse processo está a consolidação de um entendimento mais amplo sobre o que significa incluir. A inclusão deixou de ser vista apenas como presença física do estudante na escola e passou a ser associada ao direito de aprender em condições de equidade. Nascimento Costa e Silva (2025) discutem justamente essa tensão entre avanços legais e desafios práticos, mostrando que o campo da educação inclusiva no Brasil é marcado por conquistas normativas relevantes, mas também por tensões estruturais que interferem na materialização do direito. Ainda assim, o reconhecimento jurídico da inclusão como compromisso estatal representa um passo decisivo para deslocar o tema do campo da exceção para o centro das políticas educacionais.

Os avanços legais também repercutiram nas práticas e nas possibilidades pedagógicas ofertadas aos estudantes. Louzeiro et al. (2025) discutem o uso de mecanismos e recursos tecnológicos na integração e inclusão de estudantes com deficiência em ambientes escolares, especialmente em escolas públicas, apontando que a tecnologia assistiva tem ampliado as condições de participação no processo de ensino-aprendizagem. Esse movimento revela que os marcos legais, quando tensionam o sistema educacional, contribuem para a abertura de novos caminhos pedagógicos. Em outras palavras, a legislação tem força não apenas para garantir acesso, mas para impulsionar transformações nas formas de ensinar, interagir e avaliar.

Outro avanço importante pode ser observado nas experiências pedagógicas que traduzem os princípios legais em práticas mais sensíveis à diversidade. Silva (2024) mostra que metodologias ativas podem favorecer a inclusão de alunos com deficiência visual ao promover maior participação e aprendizagem experiencial. Ferreira e Silva (2024), por sua vez, destacam o valor dos recursos estruturados para a aprendizagem de estudantes com TEA. Já Dias (2024) evidencia a relevância da adaptação de recursos didáticos mediada por tecnologias. Embora esses estudos se concentrem em situações específicas, eles apontam um avanço mais amplo: a compreensão crescente de que a inclusão exige respostas pedagógicas diferenciadas e intencionalmente planejadas.

No campo das políticas de apoio, merece destaque o reconhecimento do profissional de apoio escolar como elemento relevante para a efetivação do direito à aprendizagem. Dezem et al. (2026) indicam que a política nacional de educação especial inclusiva reconhece esse profissional como componente

estruturante do processo inclusivo, embora ainda existam lacunas sobre suas atribuições, sua formação e sua articulação com o professor regente. Mesmo com tais fragilidades, esse reconhecimento representa avanço importante, pois amplia a compreensão de que a inclusão depende de uma rede de suporte e não apenas da atuação individual do docente em sala de aula.

Apesar desses progressos, é preciso reconhecer que o avanço legal, por si só, não resolve todas as contradições da prática escolar. Gonçalves (2025) chama atenção para a necessidade de avaliar a efetividade das políticas inclusivas no cotidiano das escolas, observando os desafios e as perspectivas que emergem da prática concreta. Esse ponto é central porque ajuda a compreender que o verdadeiro avanço da educação inclusiva não está apenas na existência de leis, programas e orientações, mas na capacidade de esses instrumentos alterarem a vida escolar e produzirem aprendizagem significativa. Ainda assim, o percurso já realizado demonstra que houve conquistas importantes e que a defesa da inclusão está, hoje, muito mais fortalecida no plano político e jurídico do que em períodos anteriores.

2.3. Desafios e Impactos das Políticas Públicas na Efetivação do Direito à Aprendizagem

Quando o debate se desloca dos marcos legais para a realidade da escola, torna-se evidente que a efetivação do direito à aprendizagem ainda é atravessada por muitos desafios. A existência de normas, diretrizes e programas não garante, automaticamente, que o estudante tenha acesso a uma experiência escolar acolhedora e pedagogicamente potente. Em muitos contextos, a inclusão permanece limitada à matrícula, sem que haja adaptações

curriculares, acessibilidade, recursos ou apoio suficientes para assegurar participação real. Gonçalves (2025) problematiza justamente a efetividade das políticas de educação inclusiva no Brasil, chamando atenção para os desafios presentes na prática escolar e para a necessidade de avaliar o alcance concreto dessas políticas no cotidiano das instituições.

Entre os obstáculos mais recorrentes está a distância entre o que as políticas propõem e as condições oferecidas às escolas para que elas implementem tais diretrizes. Reis e Coutinho (2025) afirmam que, embora os marcos legais brasileiros tenham avançado na promoção da educação inclusiva, ainda persistem barreiras centrais, como falta de recursos materiais, inadequação da formação docente e resistências socioculturais. Esses fatores impactam diretamente a aprendizagem, porque dificultam a construção de ambientes pedagógicos responsivos às diferenças. Quando a política pública não chega à escola em forma de suporte efetivo, o direito à aprendizagem corre o risco de se tornar apenas uma formulação normativa, distante das necessidades concretas dos estudantes.

No caso dos estudantes com deficiência intelectual, os desafios tornam-se ainda mais visíveis quando o currículo e a prática docente permanecem engessados. Oliveira et al. (2024) mostram que a inclusão desses alunos no ensino fundamental exige a superação de dificuldades relacionadas à formação específica dos professores, às adaptações curriculares e ao uso de estratégias pedagógicas diferenciadas. O estudo também destaca a importância do trabalho colaborativo entre professores do ensino regular e da educação especial, além da parceria com a família e outros profissionais. Isso evidencia que a aprendizagem não depende apenas do estudante,

mas da capacidade institucional de reconhecer singularidades e construir mediações adequadas para que ele avance.

Outro desafio importante diz respeito às desigualdades de infraestrutura, gestão e acesso a recursos tecnológicos. Em muitos contextos, a tecnologia aparece como promessa de inclusão, mas sua efetividade depende de condições materiais e formativas que nem sempre estão disponíveis. Costa, Costa e Tavares (2025) mostram que, apesar dos progressos das políticas educacionais, coexistem entraves como desigualdades regionais, má gestão de recursos e desvalorização da profissão docente, fatores que enfraquecem a implementação das propostas inclusivas. O impacto disso na aprendizagem é profundo, porque estudantes que necessitam de recursos específicos, acessibilidade digital ou materiais adaptados continuam submetidos a processos educacionais incompletos ou insuficientes.

Também merece atenção a função do profissional de apoio escolar no cenário da inclusão. Embora sua presença possa ampliar a participação e o acompanhamento de estudantes com necessidades específicas, ainda existem ambiguidades sobre sua atuação. Dezem et al. (2026) apontam que a política reconhece esse profissional como elemento relevante para a garantia do direito à aprendizagem, mas evidencia fragilidades relacionadas à definição de atribuições, regulamentação da formação e articulação com o professor regente. Quando esses papéis não estão bem delimitados, surgem práticas fragmentadas que podem, em vez de fortalecer, enfraquecer o processo inclusivo. Assim, o desafio não está apenas em oferecer apoio, mas em garantir que esse apoio seja pedagogicamente orientado e integrado à proposta da escola.

Ao mesmo tempo, os impactos positivos das políticas públicas não podem ser ignorados. Rezende et al. (2025) mostram que a inclusão de estudantes com deficiência no sistema educacional vem sendo acompanhada pela formulação de estratégias que buscam enfrentar barreiras físicas, curriculares e organizacionais, favorecendo permanência e participação. Quando há investimento em estrutura, formação, adaptação curricular e práticas pedagógicas inclusivas, os efeitos aparecem na ampliação do pertencimento, da autonomia e das oportunidades de aprendizagem. Isso demonstra que a política pública faz diferença, especialmente quando consegue ultrapassar o plano declaratório e se converter em condições concretas para que cada estudante seja reconhecido em sua dignidade e em sua potência de aprender.

A efetivação do direito à aprendizagem na educação inclusiva depende de uma articulação permanente entre legislação, financiamento, gestão, formação docente, recursos pedagógicos e compromisso ético com a diversidade. Nascimento Costa e Silva (2025) lembram que o campo da educação inclusiva é marcado por avanços legais importantes, mas também por tensões estruturais e desafios práticos que ainda limitam sua realização plena. Por isso, discutir os impactos das políticas públicas significa reconhecer, ao mesmo tempo, suas conquistas e suas insuficiências. Significa admitir que o direito à aprendizagem só se concretiza quando a escola deixa de tratar a diferença como problema e passa a reconhecê-la como parte constitutiva do processo educativo.

3. METODOLOGIA

Este estudo será desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa, por compreender que a análise das

políticas públicas e da educação inclusiva exige um exame cuidadoso da produção científica, dos marcos legais e das discussões teóricas que sustentam o tema. De acordo com Reis e Coutinho (2025), a compreensão da educação inclusiva no Brasil passa pela análise articulada de legislações, políticas educacionais e estudos acadêmicos, o que torna a pesquisa bibliográfica adequada para investigar os avanços, os desafios e as perspectivas relacionados à efetivação do direito à aprendizagem.

A coleta do material bibliográfico será realizada em plataformas de busca acadêmica reconhecidas, como Google Acadêmico, SciELO, Periódicos CAPES, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e bases de periódicos científicos que reúnem estudos na área da educação. Para localizar as produções mais pertinentes ao objeto de estudo, serão utilizados descritores como: “políticas públicas educacionais”, “educação inclusiva”, “direito à aprendizagem”, “inclusão escolar”, “marcos legais da educação inclusiva”, “acessibilidade educacional” e “formação docente para inclusão”, combinados com os operadores booleanos AND e OR, a fim de ampliar e refinar os resultados encontrados.

Como critérios de inclusão, serão selecionados artigos científicos, dissertações, teses, capítulos de livros e documentos oficiais publicados, preferencialmente, entre 2024 e 2026, em língua portuguesa, que apresentem relação direta com o tema da pesquisa e discutam políticas públicas, práticas inclusivas, marcos legais e efetivação do direito à aprendizagem. Também serão considerados estudos que abordem desafios estruturais, formação docente, acessibilidade, recursos pedagógicos e estratégias voltadas à inclusão de estudantes com deficiência no contexto escolar. Carvalho e Rocha (2026) mostram que a análise da inclusão escolar

demanda justamente o levantamento de legislações, produções acadêmicas e documentos educacionais, pois é nessa articulação que se evidenciam os limites e as possibilidades da efetivação das políticas inclusivas.

Quanto aos critérios de exclusão, serão desconsiderados textos duplicados, publicações sem relação direta com o problema de pesquisa, materiais opinativos sem fundamentação científica, estudos incompletos e trabalhos que não tratem especificamente da interface entre políticas públicas e educação inclusiva. Também serão excluídas produções que fujam do recorte temático proposto ou que não contribuam para a compreensão dos avanços, desafios e impactos da inclusão escolar na garantia do direito à aprendizagem.

Após a seleção das obras, será realizada uma leitura exploratória, seletiva, analítica e interpretativa do material reunido, com o objetivo de organizar os dados por eixos temáticos. Esses eixos envolverão, principalmente, os fundamentos das políticas públicas de inclusão, os marcos legais da educação inclusiva no Brasil, os desafios de implementação nas escolas e os impactos dessas políticas na aprendizagem dos estudantes. Dessa forma, a metodologia permitirá construir uma base teórica consistente e crítica, capaz de sustentar a análise proposta neste estudo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados da pesquisa bibliográfica permitiram compreender que a educação inclusiva no Brasil tem avançado de forma significativa no campo normativo, mas ainda convive com entraves concretos que dificultam a efetivação do direito à aprendizagem. De acordo com Reis e Coutinho (2025), a trajetória das políticas públicas

voltadas à inclusão revela conquistas importantes no reconhecimento legal do estudante com deficiência como sujeito de direitos, o que fortaleceu a presença da inclusão no debate educacional brasileiro. Entretanto, a análise das produções também mostrou que o avanço da legislação não foi acompanhado, na mesma intensidade, por mudanças estruturais, pedagógicas e organizacionais capazes de garantir, no cotidiano escolar, uma inclusão que ultrapasse a matrícula e se converta em participação, permanência e aprendizagem com sentido.

Ao aprofundar a discussão, observou-se que uma das principais conclusões do levantamento está justamente na distância entre o que os documentos oficiais asseguram e o que as escolas conseguem materializar em sua rotina. Carvalho e Rocha (2026) apontam a existência de uma lacuna significativa entre as políticas educacionais e a realidade vivenciada nas instituições de ensino, marcada por resistência cultural, falta de infraestrutura adequada e carência de recursos pedagógicos. Esse achado dialoga com a percepção de que a inclusão, muitas vezes, ainda é vivida de forma parcial, em que o estudante está fisicamente presente, mas não encontra as condições necessárias para aprender com autonomia, segurança e pertencimento. A discussão, portanto, mostra que o problema da inclusão não está apenas no acesso, mas principalmente na permanência com qualidade e no reconhecimento das necessidades concretas dos sujeitos.

Outro resultado importante da pesquisa foi a identificação de tensões estruturais que atravessam a efetividade das políticas públicas. Nascimento Costa e Silva (2025) analisam que os avanços legais são inegáveis, mas continuam sendo tensionados por obstáculos práticos que envolvem financiamento insuficiente,

formação docente fragilizada, organização precária dos sistemas de apoio e permanência de concepções capacitistas no espaço escolar. Isso significa que a política inclusiva, embora exista formalmente, ainda encontra barreiras na cultura institucional e nas condições objetivas de funcionamento da escola pública. A discussão desses achados permite afirmar que a inclusão não pode ser compreendida como responsabilidade individual do professor ou do estudante, mas como resultado de uma rede de decisões políticas, administrativas e pedagógicas que precisam atuar de forma articulada para que o direito à aprendizagem não se torne apenas uma promessa discursiva.

No campo da prática escolar, os estudos consultados mostraram que a efetividade das políticas depende fortemente das estratégias pedagógicas utilizadas em sala de aula. Silva (2024), ao discutir metodologias ativas voltadas à inclusão de alunos com deficiência visual no ensino de óptica, evidencia que práticas mais participativas favorecem engajamento, compreensão e protagonismo discente. Esse dado é especialmente relevante porque demonstra que a aprendizagem do estudante com deficiência não deve ser pensada a partir da limitação, mas da mediação pedagógica adequada. A discussão desse resultado reforça que a política pública só alcança seu propósito quando encontra, no interior da escola, uma prática docente sensível à diversidade e comprometida com a construção de experiências de aprendizagem acessíveis. Em outras palavras, a inclusão se fortalece quando o professor deixa de apenas adaptar conteúdos de forma superficial e passa a reorganizar intencionalmente o processo de ensinar.

A pesquisa também evidenciou que os recursos estruturados e as mediações específicas têm impacto direto sobre a aprendizagem de

estudantes com transtorno do espectro do autismo. Ferreira e Silva (2024) mostram que o ensino estruturado favorece o desenvolvimento de habilidades escolares, a autonomia e a aquisição de conhecimentos mais significativos, especialmente quando as atividades são organizadas com apoio visual e planejamento intencional. Esse resultado amplia a compreensão de que a inclusão não se realiza apenas com boa vontade institucional, mas com escolhas metodológicas coerentes com as especificidades dos estudantes. A discussão aponta, nesse sentido, que o desafio da escola inclusiva é construir ambientes menos improvisados e mais pedagogicamente preparados, nos quais o aluno não precise se adequar sozinho ao funcionamento escolar, mas possa contar com mediações que respeitem seu modo de aprender e de se relacionar com o mundo.

No que se refere ao uso de recursos tecnológicos, o levantamento mostrou que a tecnologia assistiva aparece como um dos caminhos mais promissores para ampliar acesso, comunicação, participação e aprendizagem. Louzeiro et al. (2025) discutem o uso de mecanismos e recursos tecnológicos na inclusão de estudantes com deficiência em ambientes escolares e indicam que essas ferramentas podem contribuir de forma concreta para o processo de ensino-aprendizagem. Contudo, os próprios achados levam à discussão de que a presença da tecnologia, isoladamente, não resolve o problema da exclusão. Quando faltam formação para os professores, infraestrutura adequada e planejamento pedagógico, os recursos tecnológicos correm o risco de permanecer subutilizados. Assim, os resultados sugerem que a inovação, para ser inclusiva, precisa vir acompanhada de intencionalidade educativa, suporte institucional e compreensão crítica das necessidades do aluno, evitando que a

tecnologia se torne apenas um símbolo de modernização sem impacto real no aprender.

Outro ponto recorrente nos resultados foi o papel do profissional de apoio escolar. Dezem et al. (2026) indicam que a política nacional reconhece esse profissional como elemento estruturante para a garantia do direito à aprendizagem, mas ainda apresenta lacunas quanto à definição de suas atribuições, à regulamentação de sua formação e à articulação com o professor regente. Esse achado é bastante revelador, porque mostra que a expansão de apoios não garante, por si só, inclusão de qualidade. A discussão sugere que, quando o apoio é mal compreendido ou mal organizado, ele pode produzir dependência excessiva, fragmentação do trabalho pedagógico e até afastamento do professor da responsabilidade compartilhada pelo processo de aprendizagem. Por isso, o apoio escolar precisa ser entendido como mediação integrada ao projeto pedagógico e não como substituição da ação docente.

Além dos limites, os resultados da pesquisa bibliográfica também mostraram avanços concretos e importantes. Rezende et al. (2025) ressaltam que a inclusão de estudantes com deficiência vem sendo acompanhada por estratégias que buscam enfrentar barreiras físicas, curriculares e organizacionais, favorecendo permanência e participação. Já Gonçalves (2025) chama atenção para o fato de que a prática escolar tem acumulado perspectivas promissoras, mesmo diante de muitos desafios. A discussão desses estudos permite reconhecer que a educação inclusiva no Brasil não pode ser analisada apenas pela falta. Há, sim, movimentos de transformação em curso, experiências pedagógicas exitosas e ampliação progressiva da consciência social sobre o direito de todos à educação. Ainda que tais avanços sejam desiguais e incompletos,

eles demonstram que a inclusão se fortalece quando políticas públicas, gestão escolar e prática pedagógica caminham em sintonia.

Diante do conjunto dos resultados, a discussão permite concluir que a efetivação do direito à aprendizagem depende de uma compreensão mais ampla da inclusão escolar. Não basta garantir vaga, aprovar normas ou disponibilizar documentos orientadores. É necessário transformar a escola em um espaço verdadeiramente acessível, acolhedor e pedagogicamente comprometido com a diversidade. Os autores analisados convergem ao mostrar que os maiores impactos positivos surgem quando a política pública se traduz em formação docente, recursos adequados, apoio especializado, acessibilidade e reorganização das práticas de ensino. Assim, os resultados desta pesquisa apontam que os avanços legais representam uma base indispensável, mas insuficiente, se não forem acompanhados de investimento contínuo e compromisso ético com o aprender. A inclusão, nesse sentido, deixa de ser apenas meta institucional e passa a ser medida pela forma como cada estudante é reconhecido, acompanhado e legitimado em sua potência de desenvolver-se na escola.

CONCLUSÃO

Ao longo deste estudo, tornou-se possível compreender que discutir políticas públicas e educação inclusiva é, antes de tudo, falar sobre o compromisso ético e social de garantir que nenhum estudante seja deixado à margem do processo educativo. A análise realizada mostrou que o Brasil acumulou avanços importantes no campo normativo, fortalecendo a educação inclusiva como direito e

reafirmando a escola regular como espaço legítimo de aprendizagem para todos.

Entretanto, os resultados também evidenciaram que a existência da legislação, embora essencial, não assegura por si só a efetivação do direito à aprendizagem. Em muitos contextos, a inclusão ainda encontra limites concretos relacionados à precariedade estrutural das escolas, à insuficiência de recursos pedagógicos, à fragilidade da formação continuada dos professores e à permanência de concepções excludentes no cotidiano educacional. Essa constatação revela que o maior desafio não está apenas em reconhecer direitos no plano formal, mas em transformá-los em experiências reais de pertencimento, participação e aprendizagem.

Outro ponto que se destacou nesta pesquisa foi a compreensão de que a efetivação da inclusão passa diretamente pela qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas no interior da escola. Não basta abrir as portas da instituição, é preciso reorganizar metodologias, recursos e formas de mediação para que cada estudante encontre possibilidades reais de desenvolvimento. Os estudos analisados mostraram que metodologias ativas, recursos estruturados e tecnologias assistivas podem favorecer significativamente o processo de ensino-aprendizagem, sobretudo quando utilizados com intencionalidade pedagógica e sensibilidade às necessidades dos alunos. Isso evidencia que a inclusão se fortalece quando o ensino deixa de ser padronizado e passa a reconhecer diferentes modos de aprender.

Também ficou evidente que a escola inclusiva não se constrói de forma isolada, nem pode ser sustentada apenas pelo esforço individual do professor. A efetivação do direito à aprendizagem

depende de uma rede de apoio articulada, composta por políticas públicas consistentes, gestão comprometida, formação docente contínua, recursos acessíveis e acompanhamento especializado. Nesse cenário, o profissional de apoio, a adaptação de materiais e o investimento em acessibilidade aparecem como elementos relevantes para garantir condições mais justas de escolarização.

Dessa forma, conclui-se que o objetivo geral desta pesquisa foi alcançado, uma vez que a análise do material bibliográfico permitiu identificar tanto os avanços quanto os desafios e impactos das políticas públicas na efetivação do direito à aprendizagem. Os resultados mostraram que houve progresso no reconhecimento legal e político da educação inclusiva, mas também deixaram claro que a consolidação desse direito exige ações mais profundas e permanentes.

Por fim, este estudo permite afirmar que a educação inclusiva não deve ser vista como favor, concessão ou medida complementar, mas como expressão do próprio sentido da educação democrática. Garantir o direito à aprendizagem significa reconhecer que cada estudante carrega consigo uma trajetória, um modo de ser, uma forma de compreender o mundo e uma potência única de desenvolvimento. Quando a escola se organiza para acolher essa diversidade, ela não beneficia apenas os alunos com deficiência, mas se torna mais humana, mais justa e mais comprometida com a dignidade de todos. Assim, espera-se que esta pesquisa contribua para ampliar reflexões, fortalecer debates e incentivar novas ações voltadas à construção de uma educação verdadeiramente inclusiva, acessível e socialmente comprometida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, S. M. O.; ROCHA, F. L. P. da. A inclusão escolar e os marcos legais da educação brasileira: reflexões sobre direitos e práticas pedagógicas. *Revista Tópicos*, v. 4, n. 30, p. 1-19, 2026.

COSTA, P. S.; COSTA, J. F. da S.; TAVARES, F. B. A integração de políticas públicas educacionais para a equidade e inovação na educação básica no Brasil: desafios e oportunidades. *ARACÊ*, v. 7, n. 6, p. 30497-30519, 2025.

DEZEM, L. T. et al. O profissional de apoio escolar na educação inclusiva: formação, atuação e desafios na efetivação do direito à aprendizagem na política nacional de educação especial inclusiva. *Revista DCS*, v. 23, n. 86, p. e4196-e4196, 2026.

DIAS, A. R. Contribuições das tecnologias para a inclusão de alunos com deficiência a partir da análise do processo de adaptação de recursos didáticos. 2024. Monografia (Graduação) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2024.

FERREIRA, A. C. G.; SILVA, J. A. da. Recursos estruturados para favorecer a inclusão e a aprendizagem de estudantes com transtorno do espectro do autismo (TEA). In: *JORNADA CHILENA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA*, 5., 2024. Anais [...]. 2024.

GONÇALVES, M. L. A efetividade das políticas de educação inclusiva no Brasil: desafios e perspectivas na prática escolar. *International Integralize Scientific*, v. 5, n. 52, 2025.

LOPES, G. C. D.; JÚNIOR, C. de M. D.; PEREIRA, F. de A. A intersecção entre direito, políticas públicas e desenvolvimento sustentável: desafios e perspectivas no século XXI. *COGNITIONIS Scientific Journal*, v. 8, n. 1, p. e618-e618, 2025.

LOUZEIRO, J. C.; SILVA, E. C. da; FERREIRA, A. A.; ARAÚJO, H. L. Tecnologia assistiva na educação: uso de mecanismos e recursos tecnológicos na integração e inclusão de estudantes com deficiência em ambientes escolares. *Caderno Pedagógico*, v. 22, n. 12, p. e20980-e20980, 2025.

NASCIMENTO COSTA, P. K. L.; SILVA, D. V. da. Educação inclusiva: avanços legais, desafios práticos e tensões estruturais. *Revista ComCiência-Multidisciplinar*, v. 11, n. 15, p. e11152516-e11152516, 2025.

OLIVEIRA, F. P. C.; SOUZA, A. M. de O.; JESUS, A. M. S. de; VILALVA, E. A. D. M. M.; ARAGÃO, M. R. Desafios e estratégias para a efetiva inclusão de alunos com deficiência intelectual no ensino fundamental. *Revista Ilustração*, v. 5, n. 8, p. 111-124, 2024.

REIS, M. R.; COUTINHO, D. J. G. Políticas públicas e marcos legais da educação inclusiva no Brasil. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 11, n. 1, p. 161-176, 2025.

REZENDE, D. A.; OLIVEIRA, V. J. de; OLIVEIRA, L. C. S. de; SILVA, C. R. da; SILVA, J. P. da. Educação para todos: desafios e avanços na inclusão de estudantes com deficiência. *ARACÊ*, v. 7, n. 5, p. 22759-22773, 2025.

SILVA, S. V. D. O uso de metodologias ativas que promovem a inclusão de alunos com deficiência visual no ensino de óptica. 2024. Trabalho de conclusão de curso - Universidade Estadual do Maranhão, 2024.

¹ Doutoranda em Ciências da Educação

² Doutoranda em Ciências da Educação pela Universidad Autónoma de Asunción (UAA). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

³ Pós-graduação ufpi - Aee e libras. Pós graduação Uespi - gestão escolar. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

⁴ Mestranda em Ciências da Educação